



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**“BOLETIM OFICIAL”**

**Boletim Oficial nº 8018 - Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2010**

**1) ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 237/10**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando que o Madureira Esporte Clube estará envolvido nos próximos dias, com a disputa das fases finais do Campeonato Brasileiro da Série D e com os jogos da Copa Rio de Profissionais de 2010;

Considerando que de acordo com o Estatuto da CBF as competições nacionais se sobrepõem as regionais;

Considerando que em respeito ao princípio da equidade as partidas das duas últimas rodadas da 3<sup>a</sup> Fase da Copa Rio de Profissionais de 2010 devem ser realizadas simultaneamente;

Considerando as disposições do artigo 7º do Regulamento Específico da Competição

**RESOLVE**

**Ajustar** as datas das partidas do Retorno (Grupos E e F) da 3<sup>a</sup> Fase da Copa Rio de Profissionais, abaixo indicadas, mantendo-se, todavia, os locais, horários, mandos de campo e a ordem das rodadas originariamente constantes na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

- ♦ Pela 1<sup>a</sup> Rodada do Retorno do Grupo F: **Madureira EC x Sendas EC**: passará do dia 27/10/2010 (quarta-feira), para o dia 30/10/2010 (sábado);
- ♦ Todos os jogos da 2<sup>a</sup> Rodada do Retorno dos Grupos E e F passarão do dia 30/10/2010 (sábado), para o dia 03/11/2010 (quarta-feira);
- ♦ Todos os jogos da 3<sup>a</sup> Rodada do Retorno dos Grupos E e F passarão do dia 03/11/2010 (quarta-feira), para o dia 10/11/2010 (quarta-feira).

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2010.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE

## **2) DEFERIMENTO DE LICENÇA – UNIÃO CENTRAL FUTEBOL CLUBE**

Para conhecimento dos interessados, comunicamos que foi concedida a licença esportiva para a temporada de 2011, conforme solicitação feita via e-mail pelo União Central Futebol Clube, nesta data.

### **3) SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Transcrevemos abaixo o teor das seguintes correspondências:

► Faxes nº 346 e 364/10 ► 3<sup>a</sup> CD ► Expedidos em 22/10/2010

“Esta Terceira Comissão Disciplinar julgará na quarta-feira, dia 27 de outubro de 2010, às 18h00min horas, no Plenário do STJD, sito na rua da site Rue da Ajuda nº 35 – 15º andar, RJ, os seguintes denunciados:

- Gerson Guimarães Junior, atleta do Botafogo FR, inciso no Art. 254 inciso II do CBJD.
  - Vinicius Silva Soares, atleta do Fluminense FC, inciso no Art; 250 do CBJD.
  - Carlos Alberto Roger Dias, atleta do CR Vasco da Gama, inciso no Art. 250 do CBJD.

Ficam os supramencionados de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 e 51-A, todos do CBJD, citados da denuncia e intimados para sessão de instrução e julgamento. Favor intimar seus filiados. André Luiz B. da Silva, Secretário. ““

## RUBENS LOPES DA COSTA FILHO PRESIDENTE DA FERJ